EDITAL Nº 274/22 - UEPG/NUTEAD/UAB

***PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS* - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E

RESULTADO FINAL

VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 212/22, 250/22 e 262/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.

1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.

1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.

1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.

1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação

para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

POLO: PONTAL DO PARANÁ		
Classificação	Nome	PONTUAÇÃO
1º	RAFAELA MORAES	94
2º	RENATA MORAES	94
3º	ANDRINELLY STACHESKI FUCHS RIBEIRO	92
4º	RENATA HASS BETETTO	88
5º	CIBELE GRAZIELE GONCALVES NUNES	86
6º	GEOVANNA DE OLIVEIRA ALBERTI	83
7º	RIZZIA MARQUES	83
8º	CLARICE NASCIMENTO EVANGELISTA DOS SANTOS	76
POLO: RIO BRANCO DO SUL		
1º	ALESSANDRO MARTINS DE LIMA	88
2º	CARLA MENDES DA SILVA	81
3º	CARLA DAESKI DE ANDRADE	86
4º	GLAUBER PEREIRA DE SOUZA	97
5º	REINALDO LUIZ MIRANDA MATIAS	77

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 12 de outubro de 2022** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como "Recurso alunos - Especialização".

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela

Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos https://ead.uepg.br/site/polos

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio até o dia 14 de setembro de 2022. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de outubro de 2022.

Profª. Dra. Vera Lucia Martiniak
Coordenação de curso

Profª. Ms. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG